
**PRORROGA O PRAZO DE INSCRIÇÃO E
MATRÍCULA AOS CANDIDATOS AOS CURSOS
DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* DO
CAMPUS DE CAMPINAS – 1º SEMESTRE DE
2010.**

O Diretor do *Campus* de Campinas, juntamente com o Diretor de Pós-Graduação *Lato Sensu* da Universidade São Francisco, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, baixa o seguinte

EDITAL

Artigo 1.º Ficam prorrogadas as inscrições dos candidatos aos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, até o dia **20 de março de 2010**, na Central de Atendimento do referido *Campus* ou pelo [site www.saofrancisco.edu.br](http://www.saofrancisco.edu.br).

Artigo 2.º Os candidatos inscritos poderão realizar suas matrículas e entrevistas até 23 de março de 2010.

Artigo 3.º O eventual não-oferecimento do curso será comunicado aos alunos até 24/3/2010, por meio de telegrama enviado ao endereço indicado no ato da inscrição.

Artigo 4.º A devolução de 80% (oitenta por cento) do valor recolhido no ato da matrícula ao aluno desistente deverá ser solicitada pelo mesmo até 20/3/2010, mediante requerimento protocolado na Central de Atendimento e será efetuada no prazo de até 30 dias após o requerimento ter sido deferido.

Artigo 5.º As demais informações constantes do Edital DC-CPS 28/2009 permanecem inalteradas.

Bragança Paulista, 15 de março de 2010.

Prof. Luiz Carlos de Freitas Júnior
Diretor do *Campus* de Campinas

Prof. Héctor Edmundo Huanay Escobar
Diretor de Pós-Graduação *Lato Sensu*